



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA VEREADORA VALDÊNIA DE ASSIS COSTA

INDICAÇÃO Nº 51/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de São Raimundo

Indico, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **serviço de capina e manutenção da iluminação pública nas ruas sem pavimentação do Bairro Cipó/Portelinha, zona urbana desta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da situação crítica em que se encontram as ruas do referido bairro, especialmente aquelas que ainda não possuem pavimentação.

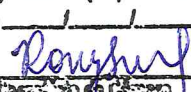
A falta de capina tem contribuído para o acúmulo de mato, favorecendo a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a mobilidade e o bem-estar dos moradores.

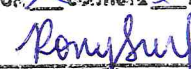
Além disso, a deficiência na iluminação pública agrava ainda mais o cenário, comprometendo a segurança da população, aumentando a sensação de insegurança e dificultando a circulação no período noturno.

Diante disso, solicitamos a realização, com urgência, dos serviços de limpeza e manutenção da iluminação, garantindo melhores condições de vida, segurança e dignidade para os moradores do bairro Cipó/Portelinha.

Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, 19 de março de 2026.


Valdênia de Assis Costa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
RECEBIDO em 19/03/26
LEI no Sessão de
ENCAMINHADO c(a) Comissão(s):
() CCJ () CREFP () CAPP () CIFE
Em

Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1ª Votação em 19/03/26
APROVADO
VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☒ ABSTENÇÃO

Secretário de Gabinete